

ATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 195736/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 11.05.2020, ao Sr. Orleans Soares Nasser, RG nº 16005350/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Indira Ashant Martins Messias Nasser, ocorrido em 11.05.2020, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no cargo de Analista Desenvolvimento Econ. Social, Classe "B", Nível "002", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebb0d502

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar